



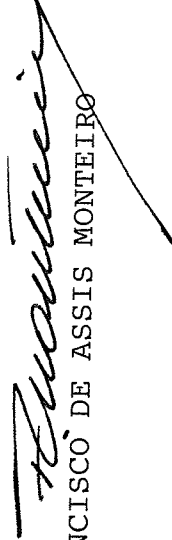
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 496, de 13 de agosto de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003232/93-33,

R E S O L V E :

Conceder o percentual de 12% (doze por cento) à docente **MARIA ALICE PEREIRA DE FIGUEIREDO**, mat. 3234-0, Professor Auxiliar, a partir de 29.03.93, de acordo com o artigo 1º, § 1º, alínea a, item 3, da Lei 8.243/91, de 14.10.91-MEC.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO